DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Terceiro Setor 5
Homologação 5
Atos Administrativos 17
Ata 17

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 19
Licitações e Contratos 19
Dispensas 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.367, de 31 de agosto de 2026.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 25 de agosto de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - LUCIANA MORETTI DOS SANTOS, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

II - MARCIA ANDREIA CASTANHEIRA ALVES, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

III - ARIANE CORRÊA FRANCISCATO, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

IV - ROSANA PEREIRA LEITE, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

V - SUZIMAR BOMFIM ZANFORLIN, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

VI - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARILHANO, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

VII - ELISSANDRA BARONI BARBIZAN HECK, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

VIII - IVONE CRISTINA SIVIERO PELISSONI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

IX - FABIANA CLAUDIO GONÇALVES DOS REIS, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

X - TATIANE VIANA CARVALHO SARAN, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XI - JULIANA APARECIDA ZARA FURTILE, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XII - MAYARA QUEIROZ OTERO BARZI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XIII - RENATTA SILVA DE QUEIROZ MIOTTO, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XIV - EDILAINE CRISTINA DE SOUZA, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XV - GEOVANA DE LIMA BOLOGNESI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XVI - LILIANI PATRICIA BRAZ, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XVII - CLEUSA EUGÊNIA MAZIERE SANCHES, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XVIII - CLAUDIA BERCELINI FONTANA VIDOTTI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XIX - MARIA MADALENA DOS REIS, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XX - CAMILA TAYNARA DO NASCIMENTO, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXI - DONISA CRISTINA SAVAZZI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXII - GISLAINE APARECIDA ZARA DA SILVA, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXIII - PATRÍCIA PEREIRA DE REZENDE MARTHA, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXIV - THAISA YUMI MORI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXV - TAYNARA CRUZ SAVINI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXVI - LUCIANA COSTA VIEIRA DOS SANTOS, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXVII - RENATA SILVA NOSSA, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXVIII - ANDREIA RAMIRE GONÇALVES, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXIX - BIANCA NONIS, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXX - SILVIA APARECIDA FELIS COELHO, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXI - LINDON SABURO TAKAHASHI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXII - PATRÍCIA RODRIGUES DE MENEZES, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXIII - GUSTAVO HENRIQUE REBECHI GEROMINI, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXIV - MARIA FERNANDA CASTANHEIRA DA SILVA SANTANA, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXV - CRISTIANE DONATO FERREIRA, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXVI - RAFAELA BELATI BARBIZANI VALÉRIO, 2º quinquênio completado em 1º/08/2026;

XXXVII - SANDRA REGINA DO AMARAL, 2º quinquênio completado em 05/08/2026;

XXXVIII - ALINE DE MAGALHÃES FAZOLO, 2º quinquênio completado em 08/08/2026;

XXXIX - TATIANE DE CASSIA PONTEL BOVO, 2º quinquênio completado em 08/08/2026;

XL - REGINA DE SOCORRO RABETI MARTINS, 2º quinquênio completado em 14/08/2026;

XLI - HEBER ATSUSHI MAEKAWA, 2º quinquênio completado em 16/08/2026;

XLII - RENATO BIGOTTO, 2º quinquênio completado em 28/08/2026;

XLIII - REGINA APARECIDA STEFANUTTI OLIVEIRA, 2º quinquênio completado em 28/08/2026;

XLIV - VANDERLEIA MESQUITA RAMOS, 1º quinquênio completado em 02/08/2026;

XLV - MARCELO APARECIDO PAGANI, 1º quinquênio completado em 05/08/2026;

XLVI - MARIA ROMARIA PEREIRA LIMA, 1º quinquênio completado em 29/08/2026;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.369, de 31 de agosto de 2026.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 239/2026, de 31 de agosto de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em 31º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I, convocado por meio do Decreto nº 11.356, de 21 de agosto de 2026, não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estabelecido para apresentação da documentação necessária.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jales, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, para o provimento de: 1 (uma) vaga no cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	10059	LUANA FAZAM FRANCISCO	57,00

Art. 2º O candidato convocado pelo presente Decreto atenderá às demandas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 435, de 28 de agosto de 2026.

Exonera servidora pública municipal Eliegem Aparecida Belentani Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Eliegem Aparecida Belentani Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 14.077/2026, em 26/08/2026, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 31/08/2026, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **ELIEGEM APARECIDA BELENTANI SILVA**, Matrícula 105881, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m 28/08/2026.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

"ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 469/2026, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2026, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, NAS CATEGORIAS LEVE, MÉDIO, PESADO,

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NOVOS, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto, dando continuidade aos trabalhos iniciados na data de 28/08/2026, a Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, fizeram analise e estudos pertinentes nos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do processo acima referenciado. A Comissão constatou que todas as empresas se encontram HABILITADAS, pois atenderam as exigências habilitatórias. Tendo em vista ser um Pregão Presencial com fase invertida, esta Comissão juntamente com sua Equipe de Apoio DECIDE designar a sessão para abertura dos envelopes de propostas e fase de lances para o dia 08/09/2026 às 09 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura de Jales, situada na Rua 05, n° 2.266, centro, nesta. Esta Comissão notificará os licitantes, via e-mail e publicação nos Diários Oficiais, sobre os atos proferidos. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos interessados, em cumprimento a Lei n° 14.133/21. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem será juntado ao processo administrativo respectivo. SIMONE BORGES GONÇALVES. Agente de Contratação.

.....

ATA DE ABERTURA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 469/2026, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2026, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, NAS CATEGORIAS LEVE, MÉDIO, PESADO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NOVOS, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 263 de 2025, composta por SIMONE BORGES GONÇALVES e ANA PAULA RAGASSI VALIM, para realizarem a abertura da Sessão Pública acima referenciada. Iniciando os trabalhos, às 09:00 horas à Comissão constatou que 05 (cinco) empresas interessadas compareceram na sessão junto com seus documentos de habilitação e proposta comercial, WILLIANS RENAN ZAFFALON - ME., CNPJ n° 10.461.347/0001-95; N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.., CNPJ n° 03.649.918/0001-54; VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME., CNPJ n° 07.021.093/0001-80; JALES VANS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 11.390.905/0001-31 e FARIA VEÍCULOS LTDA., CNPJ n°01.869.253/0001-69, respectivamente. Em seguida, a Comissão constatou a presença das seguintes representantes legais: Senhor Bruno Pereira Gitti, CPF n° 477.104.168-70; Senhor Norival Billachi Junior, CPF n° 267.316.088-40; Senhor Gustavo Henrique Lemes Gonçalves, CPF n° 337.478.868-84; Senhor Fernando Prudente de Moraes Junior, CPF n° 217.041.778-80 e Senhor José Sidney Scappa, CPF n° 098.289.208-08. Foi iniciada a fase de credenciamento das empresas, a comissão recolheu todos os envelopes, devidamente rubricados e lacrados, que ficaram apensados aos autos. Tendo em vista ser um Pregão Presencial com fase invertida, esta Comissão juntamente com sua Equipe de Apoio DECIDE em SUSPENDER a presente sessão, para análise e estudos nas documentações apresentadas e realização de diligências com a equipe técnica, se for o caso. Esta Comissão cientificou os licitantes presentes, que serão notificados via e-mail e publicação nos Diários Oficiais sobre a Habilitação ou Inabilitação das empresas, bem como designação da data para a fase de lances. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos interessados, em cumprimento a Lei n° 14.133/21. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem será juntado ao processo administrativo respectivo. Jales - SP, em 28 de agosto de 2026. SIMONE BORGES GONÇALVES - Agente de Contratação.

.....

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA FIRMADA - PARECER ANUAL

ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

DADOS DA PARCERIA

Processo nº 20/2025
Inexigibilidade nº 20/2025
Termo de Fomento nº07/2025
Data da Assinatura do Termo: 11 de agosto 2025
Vigência do Termo: 11 de agosto 2026
Valor do Recurso: R$ 219.636,72
Quadrimestre analisado: 2º Quadrimestre

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria 01 de abril de 2026 do Município de Jales, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Jales - SP, 27 de agosto de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA FIRMADA - PARECER ANUAL

01 – Dados da Parceira

Processo n°	20/2025
Inexigibilidade n°	20/2025
Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Fomento n°	*07/2025*
Entidade Beneficiada:	*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales* - APAE
Tipo de Entidade:	Civil
Valor do Recurso:	*R$ 219.636,72*
Nota(s) de Empenho(s) n° e data de emissão	*22050022 - 22/05/2026 - R$ 18.025,00 16060063 – 16/06/2026 – R$ 18.025,00 15070049 - 15/07/2026 – R$ 18.025,00*
Objeto da Parceria:	*Execução de Projeto "Serviço de Saude Especializado em atendimento para Crianças e Adolescentes com DIM- Deficiencia Itelectual Multipla, associada a TEA*
Data de Assinatura do Termo:	*11/08/2025*
Vigência do Termo:	*11/08/2026*
Quadrimestre analisado:	*2º quadrimestre*
Secretaria Responsável:	*Secretaria de Desenvolvimento Social*

02 – Análise da Execução do Objeto

02.1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado:

Trata-se do acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, bem como do monitoramento da execução do projeto **"Serviço de Saúde Especializado em Atendimento para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)"**.

As ações têm como objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas, verificar o cumprimento das metas estabelecidas e assegurar que os serviços sejam executados de acordo com o planejamento aprovado, contribuindo para a

promoção da saúde, o atendimento especializado e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos.

02.2. As metas previstas no Plano de Trabalho foram atingidas pela Entidade?

(X) Sim

( ) Não

( ) Cumpriu parcialmente

Observações: As metas previstas no Plano de Trabalho foram atingidas integralmente pela Entidade, conforme as atividades e ações estabelecidas no projeto. Nada consta em relação a pendências ou irregularidades quanto ao cumprimento das metas.

02.3. Instrumentos de monitoramento que embasaram a avaliação por parte do Gestor:

a) Instrumentos de aferição de frequência:

(x) Atendeu o esperado

( ) Não atendeu o esperado

( ) Atendeu parcialmente

Observações: Os instrumentos apresentados foram considerados adequados para o acompanhamento e a aferição das atividades realizadas, permitindo verificar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

b) Plano de Trabalho e Avaliação:

(X) Atendeu o esperado

( ) Não atendeu o esperado

( ) Atendeu parcialmente.

Observações: O Plano de Trabalho e os instrumentos de avaliação apresentados atenderam ao esperado, possibilitando o acompanhamento da execução das atividades e a verificação do cumprimento das metas estabelecida.

c) Relatórios de Visita *in loco*:

(X) Atendeu o esperado

( ) Não atendeu o esperado

( ) Atendeu parcialmente.

Observações: Os Relatórios de Visita in loco atenderam ao esperado, possibilitando o acompanhamento e a verificação das atividades desenvolvidas pela Entidade, bem como a execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

d) Relatório de Execução do Objeto da parceria firmada:

(X) Atendeu o esperado

( ) Não atendeu o esperado

( ) Atendeu parcialmente.

Observações: O Relatório de Execução do Objeto da parceria firmada atendeu ao esperado, demonstrando a realização das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

e) Análises de prestações de Contas Parciais:

(X) Atendeu o esperado

( ) Não atendeu o esperado

( ) Atendeu parcialmente.

Observações: Nada consta.

***Observação:** A prestação de contas será analisada em momento posterior. Neste momento, o presente registro limita-se a relatar os fatos e aspectos observados durante as visitas realizadas e as análises efetuadas, sem antecipar conclusões quanto à regularidade da prestação de contas.*

02.4. Houve pesquisa de Satisfação do público alvo?

( ) Sim

(X) Não

Observações: Neste momento não se aplicada pesquisa de satisfação, a qual será aplicada de forma anual.

02.5. Se houve pesquisa, quais os resultados?

Não houve pesquisa de satisfação, porém conforme visita realizada "in loco" pode-se constatar a satisfação momentânea significativa dos usuários atendidos em relação aos serviços ofertados na presente parceria.

02.6. Quanto ao impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, considerando os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho?

(X) Atendeu o esperado

( ) Não atendeu o esperado

( ) Atendeu parcialmente.

Observações: Até o presente momento.

02.7. Outras considerações relevantes:

Nada consta.

02.8. Parecer Técnico (Art. 61, inciso II)

Diante do exposto, observa-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) cumpriu satisfatoriamente o objeto e as metas previstas na parceria, em conformidade com o plano de trabalho estabelecido.

03. Análise da Execução Financeira do Objeto

03.1. Forma: Organização da documentação comprobatória das despesas:

(X) Organização adequada

( ) Organização inadequada

Observações: NADA CONSTA

03.2. A Entidade cumpre os prazos de entrega da documentação comprobatória da despesa?

(X) Sim

( ) Não

( ) Parcialmente

Observações: NADA CONSTA

03.3. A execução financeira está em conformidade com o Plano de Trabalho?

(X) Sim

( ) Não

( ) Parcialmente

Observações: NADA CONSTA

03.4. A execução financeira está em conformidade com a legislação vigente?

(X) Sim

( ) Não

( ) Parcialmente

Observações: NADA CONSTA

03.5. As despesas efetuadas estão (diretamente ou indiretamente) relacionadas ao objeto da parceira?

(X) Sim

( ) Não

( ) Parcialmente

Observações: Nada consta

03.6. As despesas efetuadas foram consideradas?

(X) Regulares

( ) Regulares com ressalva

( ) Irregulares

Observações: Nada consta

03.7. Houve recomendações de devolução de recursos? Se sim, especificar.

( ) Sim

(X) Não

Observações: Nada consta

03.8. Foi verificada algum indício de irregularidade na documentação financeira apresentada pela OSC?

( ) Sim

(X) Não

Observações: Nada consta.

03.9. As prestações de contas da Entidade foram submetidas a análise de Auditorias pelos órgãos de Controle – Interno e Externo?

( ) Sim

(X) Não

03.9.1. Em caso positivo, qual o parecer do(s) órgão(s) de Controle?

Observações:

"Não houve avaliação/manifestação preliminar do Órgão de Controle Interno Municipal ou solicitação da prestação de contas por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para avaliação, até a data da finalização deste relatório, com eventuais recomendações a serem observadas no ajuste avaliado".

03.10. Parecer

Diante do exposto, constatou-se que a OSC cumpriu com o objeto e metas estabelecidas no Termo de Parceria e no Plano de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos estão em consonância com o cronograma de desembolso.

Desta forma, manifestamos parecer favorável, visto que a OSC cumpriu integralmente os objetivos firmados entre as partes.

04. Parecer do Órgão da Administração Pública responsável pelo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceira, à luz do Art. 59 da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 7.105/2017.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando os documentos analisados na execução da parceria;

Considerando as ações realizadas pela Organização da Sociedade Civil;

Considerando as manifestações da área técnica e financeira deste órgão público, é possível concluir que:

(X) A OSC comprovou o total cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e o atendimento as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa: A OSC demonstrou o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, bem como o atendimento às exigências legais e operacionais vigentes,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

conforme documentação apresentada e análise realizada referente ao 2º quadrimestre (01/05/2026 a 11/08/2026).

( ) A OSC cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho e atendeu em partes as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

( ) A OSC está distante do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e das

exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa

( ) A OSC não cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho e não atendeu as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

04.1. Outras considerações relevantes:

Não foram identificadas outras considerações relevantes a serem registradas, tendo em vista que, conforme análise realizada, a OSC cumpriu satisfatoriamente o objeto e as metas previstas no Plano de Trabalho, bem como atendeu às exigências legais e operacionais pertinentes à parceria.

Jales – SP, 20 de agosto de 2026.

Alessandra M. S. Oliveira

ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Gestora da Parceria do FMIJ

Portaria nº 225/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE VISITA TÉCNICA – IN LOCO
Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales - AACAJ
N° processo:17/2025 Termo de Fomento nº06/2025 Termo Aditamento nº01/2026 Valor previsto de Repasse: R$258.700,00 Data da Celebração da Parceria:11 de julho de 2026 Vigência do Termo:11 de julho de 2027
Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado, exercício 2025.
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria 01 de abril de 2026 do Município de Jales, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Jales - SP, 27 de agosto de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação - Matrícula 71404	Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação - Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, da Gestora da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Infância e Juventude – FMIJ – Alessandra Moreira de Souza Oliveira, designada pela Portaria nº225/2026.

Jales - SP, 27 de agosto de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 17/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Fomento n° 06/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Aditamento nº 01/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil

Data da Celebração da Parceria: 11 de julho de 2026

Vigência: 11 de julho de 2027

Valor previsto de repasse: R$ 258.700,00

Valor repassado pela administração pública: R$ 144.405,20

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 17 de agosto de 2026

DATA DA VISITA: 25/08/2026

LOCAL DA VISITA: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Durante a visita, esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC Antonio Claudio Francisco, que apresentou as ações desenvolvidas pela

organização. Após o acompanhamento das atividades, constatou-se que as ações realizadas estão em conformidade com o plano de trabalho pactuado, atendendo aos objetivos e às metas estabelecidas.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constatou-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os objetivos propostos estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, considerando as atividades desenvolvidas pela entidade e os resultados verificados durante a visita técnica realizada, constatou-se o regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho pactuado. Dessa forma, até a presente data, não se faz necessária a adoção de providências ou a emissão de recomendações, uma vez que a entidade vem cumprindo regularmente o cronograma e as atividades estabelecidas.

Alessandra M. S. Oliveira

ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Gestora da Parceria do FMIJ
Portaria nº 225/2026

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a Sra. ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n° 29.586.853-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº225/2026 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o **Termo de Aditamento 01/2026, Termo de Fomento n°06/2025, Processo n°17/2025, Inexigibilidade n°17/2025, celebrado em 11/07/2026**, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 25 de agosto de 2026.

Antonio Claudio Francisco
Coordenador da AACAJ
RG: 16.818.105-8/SSP-SP

Rua Espírito Santo n°1844 – Jd. São Jorge – Jales (SP) – CEP: 15.704-202 – Fone: (17) 99661-0608

Atos Administrativos

Ata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme ao disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Complementar nº371, de 13 de abril de 2022, ao que se refere a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo artigo 49 do Decreto Municipal nº7.105, de 27 de setembro de 2017; As Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025; Portaria nº 555, de 30 de junho de 2025; Portaria nº 167, de 12 de março de 2026; Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales. A reunião foi conduzida pela presidente a servidora Carla Cristiane Canhoto Fontana, que agradeceu a participação de todos. O objetivo da reunião foi a apresentação dos Documentos da Gestora da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Infância e Juventude – FMIJ, **Alessandra Moreira de Souza Oliveira, designada pela Portaria nº225/2026,** referente ao Processo 20/2025; **Relatório** de visita na OSC AACAJ, referente ao Processo 17/2025. Nada mais havendo a tratar decide pela **HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS, RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS e RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA,** os quais serão posteriormente publicados dando transparência e ciência a todos. Sendo assim foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei juntamente com a senhora Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida e para ciência de todos posteriormente será publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Representação/ Secretarias
Ana Paula da Silva Tressi Oliveira - Matrícula 102835	Secretaria de Saúde
Carla Cristiane Canhoto Fontana - Matrícula 71404	Secretaria de Cultura e Turismo
Eliana Cristina Seleguim De Souza - Matrícula 100423	Secretaria de Educação
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	Secretaria de Saúde
Larissa Fernanda Andre De Freitas - Matrícula 115578	Secretaria de D. E. Empreendedorismo
Lucilene Maria da Costa Sangalli - Matrícula 61174	Secretaria de Administração e Inovação
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo Matrícula 10067	Secretaria de Cidadania e I. Social
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	Secretaria de Administração e Inovação
Maria Joana Segna - Matrícula 103460	Secretaria de Desenvolvimento Social
Renato Bigotto - Matrícula 90093	Secretaria de Esportes e Lazer
Silvana Lícia Pereira dos Santos - Matrícula 103596	Gabinete
Vanessa Zulim Moura - Matrícula 103208	Secretaria de Contratações Públicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente as Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025; Portaria nº 555, de 30 de junho de 2025; Portaria nº 167, de 12 de março de 2026; Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales designada pelo do Senhor Prefeito Municipal, segue nome e assinatura dos participantes.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Ana Paula Da Silva Tressi Oliveira - Matrícula 102835	
Carla Cristiane Canhoto Fontana - Matrícula 71404	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	
Eliana Cristina Seleguim De Souza - Matrícula 100423	
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	
Larissa Fernanda Andre De Freitas - Matrícula 115578	
Lucilene Maria da Costa Sangalli - Matrícula 61174	
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo Matrícula 100672	
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	
Maria Joana Segna - Matrícula 103460	
Renato Bigotto - Matrícula 90093	
Silvana Lícia Pereira dos Santos - Matrícula 103596	
Vanessa Zulim Moura - Matrícula 103208	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 007/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, compreendendo a confecção de papel timbrado e bloco de anotações."

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora as empresas: **GRAFICA E EDITORA A MODERNA LTDA,** estabelecida na Avenida Paulo Marcondes, nº. 281, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15700-002, **CNPJ (MF) 54.506.258/0001-93**, que apresentou a proposta ao item 1 do Objeto acima especificados no valor de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**; e a empresa **BASTOS & BARUFFI LTDA,** estabelecida na Rua Quatro, nº. 2275, Centro, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15700-002, **CNPJ (MF) 48.615.686/0001-51**, que apresentou a proposta ao item 2 do Objeto acima especificados no valor de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**;

Conforme disposto, os itens deverão ser entregues conforme cláusula 4 do **Termo de Referência.**

Jales (SP), em 31 de agosto de 2026.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
DISPENSA Nº 007/2026

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 007/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** as Empresas: **GRAFICA E EDITORA A MODERNA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 54.506.258/0001-93, item 01, com o Valor de ***R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), e*** **BASTOS & BARUFFI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 48.615.686/0001-51, item 02, com o Valor de ***R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)***, cujo o objeto da licitação constante: "**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, compreendendo a confecção de papel timbrado e bloco de anotações**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 31 de agosto de 2026.

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
DISPENSA Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, compreendendo a confecção de papel timbrado e bloco de anotações

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 007/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 007/2026**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 31 de agosto de 2026.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **GRAFICA E EDITORA A MODERNA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.506.258/0001-93, item 01 sob o valor de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)** e da empresa **BASTOS & BARUFFI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 48.615.686/0001-51, item 02, sob o valor de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, para **fornecimento de material gráfico, compreendendo a confecção de papel timbrado e bloco de anotações**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 31 de agosto de 2026

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....